



Processo 75.016

Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º 12.030

Denomina "**Rua COMENDADOR EGYDIO DE ALMEIDA**" a Rua 2 do loteamento Quinta das Paineiras, no Jardim Marcos Leite.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 03 de maio de 2016 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "**Rua COMENDADOR EGYDIO DE ALMEIDA**" a Rua 2 do loteamento Quinta das Paineiras, localizado no Jardim Marcos Leite, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em três de maio de dois mil e dezesseis (03/05/2016).

Eng. MARCELO GASTALDO

Presidente

